

HATHOR FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS ÁRABES

2025 -13ª edição

REGULAMENTO

Capítulo I – Da Organização

O **HATHOR FESTIVAL** – Festival Internacional de Danças Árabes é uma realização de Hathor Produções Artísticas e Escola de Dança Ltda, CNPJ 07.145.629/0001-79, sob a responsabilidade de Linda Hathor em parceria com Angela Xuxu.

Capítulo II – Da Participação e Normas Gerais

- É permitida a participação de qualquer bailarino, amador ou profissional, independente de gênero e idade;
- As apresentações serão de livre expressão artística relacionada e correlacionada com as Danças Árabes, como Danças do Ventre, Danças Folclóricas, Danças Étnicas, Danças Tribais, Danças Ciganas, Danças Indianas e Performances, entre outras;
- Todo participante do Hathor Festival ao se inscrever autoriza a utilização de sua imagem pela equipe do evento em qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, sem quaisquer ônus e restrições;
- Os participantes com idade inferior a 16 anos deverão estar acompanhados de um maior responsável;
- Os participantes poderão se inscrever em 03 (três) modos de participação: Competição, Workshops ou Mostra, dos quais receberão credenciais específicas, que darão direito à circulação de acesso ao palco, camarins, salas de aula e plateia;
- Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável pelos trabalhos inscritos declara estar ciente e plenamente de acordo com todas as normas deste regulamento. Além disso, compromete-se a transmitir todas as informações contidas neste documento aos integrantes e responsáveis de sua escola ou grupo;

- Todo participante inscrito se compromete a seguir as orientações da organização quanto ao cumprimento das medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias, caso se faça necessário na data do evento;
- É passível de desclassificação, conforme decisão da organização, inclusive em data posterior ao anúncio dos resultados, qualquer participante que tenha atitude desrespeitosa ou que coloque em risco a integridade física e moral dos demais concorrentes, organização e o nome do festival, assim como o não cumprimento as normas deste edital;
- Não será permitido o uso de câmeras de foto e vídeo profissionais sem autorização da equipe do evento, sendo permitido o registro amador por parte dos participantes, sem o uso de *flash*;
- Em qualquer hipótese o festival não se responsabiliza por falhas técnicas quanto aos arquivos de música. No caso de o participante ter algum problema com sua música, receberá orientações por parte da organização será transferido para o final da categoria. Se não for possível fazer a apresentação até o encerramento de sua categoria ele será desclassificado, ficando o festival isento de qualquer ônus;
- O não comparecimento do participante no horário designado para sua categoria ou mostra, ou cancelamento por qualquer motivo após a inscrição será compreendido com desistência, não sendo possível solicitar alterações de horário ou devolução da taxa de inscrição;
- Em casos de situação extrema que possam colocar em risco o evento e os participantes, como greves gerais, epidemias, desastres naturais ou induzidos, a organização terá o direito de cancelar o evento ou transferi-lo para outra data, local ou para o modo on-line, ficando a organização e colaboradores isentos de quaisquer tipos de responsabilidade ou ônus.

Capítulo III – Das Taxas e Inscrição

- **As inscrições para as competições e mostras de dança se encerram dia 21 de setembro de 2025, às 23h59 ou quando esgotarem as vagas;**
- **As inscrições para os workshops se encerram dia 28 de setembro de 2025 às 23h59 ou quando esgotarem as vagas;**
- As inscrições poderão ser realizadas via **Pix – Chave CNPJ: 07.145.629/0001-79** em nome de BELA HATHOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E. D. LTDA/ VIVA CONSULTORIA LTDA, colocando na descrição o nome completo da participante e categoria. Via depósito bancário, à vista, no **Banco Bradesco, Agência 6025-9, C/C.0048496-2**, em nome de BELA HATHOR PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS E. D. LTDA, CNPJ: 007.145.629/0001-79; Ou no cartão de crédito ou débito, podendo ou não ser parcelado em até 18x (sujeito a juros), na loja virtual do evento no site www.hathorfestival.com, através do PagSeguro;

- As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento da ficha de inscrição assinada pelo responsável, pagamento da taxa e o envio do comprovante deste para o e-mail da organização (**hathorfestival@hathorfestival.com**), que enviará a confirmação da inscrição após a conferência dos dados. **Atenção: só será efetivada a inscrição composta por ficha, comprovante de pagamento e envio dos dados para o e-mail da organização. Inscrições com dados incompletos serão automaticamente excluídas. Não serão realizadas reservas de vagas;**
- No caso do bailarino ou escola participar em mais de uma categoria que ocorrerão de forma simultânea deverão informar a organização do festival no ato da sua inscrição. É de única responsabilidade do participante seu comparecimento no horário e local estipulado para sua categoria;
- Os valores estarão condicionados ao modo e categoria de participação, conforme tabela que segue:

COMPETIÇÃO

CATEGORIA	PARTICIPANTES	DURAÇÃO MÁXIMA	VALORES
Solo	01	03 Minutos	R\$ 120,00 até dia 10/08, após esta data R\$130,00.
Duos e Trios	02 e 03	04 Minutos	R\$ 110,00 até dia 10/08, após esta data R\$120,00 por integrante.
Conjunto / Grupo	A partir de 04	05 Minutos	R\$ 100,00 até dia 10/08, Após esta data R\$110,00 por integrante.
Solo Master e Hathor Talent	01	04 Minutos	R\$200,00 até dia 10/08, Após esta data R\$220,00.

MOSTRAS

CATEGORIA	PARTICIPANTES	DURAÇÃO MÁXIMA	VALORES
Solo	01	03 Minutos	R\$ 120,00 até dia 10/08, após esta data R\$130,00
Duos e Trios	02 e 03	04 Minutos	R\$ 110,00 até dia 10/08, após esta data R\$120,00 por integrante.
Conjunto / Grupo	A partir de 04	05 Minutos	R\$ 100,00 até dia 10/08, Após esta data R\$110,00 por integrante.

Importante: O tempo estabelecido em regulamento é o limite máximo de música e coreografia, sendo que não poderá ultrapassar o tempo exato. A organização terá o direito de vetar as inscrições e apresentações que ultrapassarem o tempo estabelecido nesse regulamento. Não haverá margem de tolerância. As apresentações que excederem o tempo permitido poderão ser desclassificadas, inclusive após a entrega das premiações.

Importante: A desistência ou não comparecimento de qualquer participante, após sua inscrição efetivada, será de responsabilidade tão somente dele, não cabendo à organização qualquer tipo de ressarcimento ou devolução do valor pago com as inscrições.

Capítulo IV – Da Recepção

- O responsável por cada grupo deverá se dirigir ao balcão de credenciamento do Festival, localizada no Hall de entrada do Teatro Fernanda Montenegro, **na data do evento**, para a retirada de todo o material (crachás, pulseiras de acesso aos camarins, auditório e palco), com no mínimo

1h30min de antecedência do início da apresentação de sua categoria. Não será permitida a permanência de bailarinos sem pulseira de identificação.

Capítulo V – Dos Ensaios

- Não serão permitidos ensaios ou passagem de palco;
- O mapa de iluminação é fixo para todos os participantes.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Todas as apresentações de serão realizadas nos dias 3 e 4 de outubro, sendo sexta a noite as categorias Master e Hathor Talent e todas as demais no Sábado, assim como o anúncio dos vencedores. As categorias acontecem de forma simultânea nos teatros João Luiz Fiani e Fernanda Montenegro, ambos localizados no Shopping Novo Batel, Rua Cel. Dulcídio, 517- Batel, Curitiba no Piso A. Caso participe em mais de uma categoria favor informar a organização no ato de sua inscrição, para que os horários de ambas não coincidam;
- **As músicas deverão ser encaminhadas no momento da sua inscrição para o e-mail: hathorfestival@hathorfestival.com constando no assunto e corpo do e-mail a categoria e nome da participante ou grupo. O prazo final para envio é dia 21 de setembro de 2025. No dia do evento o bailarino ou responsável pelo grupo deverá se apresentar no balcão de credenciamento com no mínimo uma hora de antecedência do início de sua categoria para conferência das músicas. Deverão levar também duas cópias de apoio em pen drive, no formato MP3, ambos etiquetados e devidamente identificados com nome do grupo ou participante e a categoria inscrita. **A organização não se responsabiliza pelo não envio das músicas, assim como por pen drives danificados e por músicas em formatos incompatíveis;****
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas, vidro e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia. **Não é permitido o uso de fogo em qualquer tipo de objeto: velas, taças, candelabros**, entre outros. Para isso, utilizar velas de LED;
- Fica proibida a apresentação completamente nu, sob pena de eliminação do grupo participante;
- A afinação da iluminação é igual para todas as apresentações;
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento;

- Serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo, desde que não necessite de apoio técnico por parte da equipe do evento e o tempo utilizado para montagem e desmontagem respeite o limite máximo permitido em regulamento;
- A organização não se responsabiliza por pen drives não lidos (ou com formatos não compatíveis) nos aparelhos;
- Cada participante deverá chegar com, no mínimo, 1h30min (uma hora e trinta minutos) de antecedência de sua apresentação, sendo obrigatória a apresentação do crachá ou pulseira de identificação para ter seu acesso liberado. Não será permitida a entrada do integrante sem a devida identificação;
- As categorias que não estiverem especificadas como “masculino” ou “feminino” serão consideradas mistas. No caso de divisão por gênero, se considera o com o qual o participante se identifica, e não aquele registrado em documento;
- Bailarinos PCD (Pessoa com Deficiência) pode participar de qualquer categoria. Caso julgue necessário informe a organização no ato de sua inscrição para receber suporte da equipe e se deseja que conste esta informação em sua ficha de avaliação;
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Os participantes se responsabilizam por zelar pela ordem, limpeza e organização daqueles;
- **A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins ou em qualquer dependência do evento;**
- O participante inscrito no modo de competição poderá solicitar suas notas pelo e-mail: hathorfestival@hathorfestival.com, a partir do dia 13 de outubro. Não serão entregues notas no dia do evento;
- A ordem das apresentações é de responsabilidade única da comissão organizadora do festival, sendo disponibilizada no local do evento e em nosso site na semana do evento;
- O não comparecimento do participante no local e horário determinado pela comissão organizadora será compreendido como desistência, não havendo qualquer tipo de ressarcimento. Não serão feitas trocas de ordem ou horários de apresentações.
- Especificações técnicas do palco: Teatro Fernanda Montenegro- Boca de Cena 12m; Profundidade 8,5m; Proscênio 1,80m; Teatro João Luiz Fiani- boca de cena medindo 4,8 metros, profundidade de 5 metros. Três coxias em cada uma das laterais e acesso a ambos os lados por trás do palco.

Previsão de horários de apresentações

Sexta, dia 03 de outubro

Categoria Solo Master	Previsão de início 19h30	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Hathor Talent	Previsão de início 20h30	Teatro Fernanda Montenegro

Sábado, dia 04 de outubro

Categoria Solo Livre Amador	Previsão de início 9h15	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Livre Profissional	Previsão de início 10h	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Folclore Amador	Previsão de início 10h45	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Folclore Profissional	Previsão de início 11h30	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Masculino	Previsão de início 12h	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Juvenil	Previsão de início 12h30	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Amador 1- 16 a 29 anos	Previsão de início 13h15	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Amador 2- 30 a 40 anos	Previsão de início 14h30	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Rainha Amador	Previsão de início 15h15	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Rainha Profissional	Previsão de início 16h	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Cigano Amador	Previsão de início 16h45	Teatro João Luiz Fiani

Categoria Solo Cigano Profissional	Previsão de início 17h30	Teatro João Luiz Fiani
------------------------------------	-----------------------------	------------------------

Categoria Solo Profissional 1- 16 a 29 anos	Previsão de início 9h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Solo Profissional 2- 30 a 40 anos	Previsão de início 10h	Teatro Fernanda Montenegro
Hathor das Gurias- infantil	Previsão de início 11h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Cigano	Previsão de início 11h30	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Moderno-Fusão	Previsão de início 12h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Clássico-Tradiciona	Previsão de início 12h50	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/ Trio Folclore	Previsão de início 13h40	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Infanto-Juvenil	Previsão de início 14h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Cigano	Previsão de início 14h30	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Fusão-Livre	Previsão de início 15h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Moderno	Previsão de início 15h40	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Clássico-Tradiciona	Previsão de início 16h20	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Folclore	Previsão de início 17h	Teatro Fernanda Montenegro

Logo após as competições teremos um Show especial com Tony Mouzayek e em seguida entregas das premiações no palco do Teatro Fernanda Montenegro.

Importante: Lembramos aos participantes que estes horários são uma previsão.

O CRONOGRAMA OFICIAL COM OS HORÁRIOS EXATOS DE CADA CATEGORIA E ORDEM DAS APRESENTAÇÕES SERÁ DIVULGADO NO DIA 1 DE OUTUBRO NAS PÁGINAS OFICIAIS DO EVENTO, PODENDO SER ALTERADOS EM QUALQUER MOMENTO POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO. *

Capítulo VII – Concursos – Das Classificações e Premiações

Classificação

- Para a classificação dos trabalhos serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar – maior nota geral da categoria;
- 2º lugar – segunda maior nota geral da categoria;
- 3º lugar – terceira maior nota geral da categoria.

Premiações financeiras: Prêmios especiais para os grupos, duplas e solistas destaques do evento!

PRÊMIO HATHOR - MAIOR NOTA GERAL DO EVENTO

GRUPO:

O grupo que atingir a maior nota geral do evento na fase final irá receber premiação financeira no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);

A coreógrafa/professora responsável pelo grupo poderá retornar no ano seguinte como mestra e ministrar um workshop no evento;

Convite para o grupo se apresentar no Gala Show do Hathor Festival 2026.

DUPLA OU TRIO:

A dupla ou trio com a maior nota geral do evento na fase final irá receber a premiação financeira no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais);

Pacote com acesso a todos workshops do Hathor Festival 2026.

SOLO:

O solista com a maior nota geral do evento irá receber a premiação financeira no valor de R\$1000,00 (hum mil reais);

Pacote com acesso a todos workshops do Hathor Festival 2026.

IMPORTANTE :

O Hathor Festival não se responsabiliza por custos de viagem, hospedagem, documentações, alimentação e demais despesas do ganhador. Não haverá remuneração pela apresentação, mas está é uma grande oportunidade de ter seu trabalho reconhecido junto a grandes profissionais em um evento internacional.

Importante: O Festival não se responsabiliza por impostos e taxas de remessa desta premiação. No caso do ganhador ser estrangeiro deverá custear estas taxas e impostos, sendo convertido o valor da premiação em reais para sua moeda local.

Para os ganhadores residentes no Brasil o valor será transferido para conta bancária do titular ou para conta de um responsável por ele nomeado em até sete dias úteis após a divulgação dos resultados.

PREMIAÇÕES POR CATEGORIA:

****Em breve****

IMPORTANTE: a Banca é soberana ao divulgar os resultados, não cabendo qualquer tipo de recurso, e será formada por profissionais convidados renomados nacional e internacionalmente, com vasta experiência e conhecimento na área da dança, sendo divulgadas ao início de cada categoria.

As premiações são oferecidas através de parcerias com os ateliês e eventos apoiadores. Não serão feitas trocas, ajustes e qualquer pedido fora o descrito na premiação. Os ateliês selecionarão os produtos a serem entregues. No caso de premiações por voucher, serão entregues em data posterior ao festival, sendo às despesas de envio por conta da ganhadora.

Todas as premiações são intransferíveis. Workshops e shows oferecidos por eventos parceiros são de responsabilidade dos mesmos e não poderão ser utilizadas em datas posteriores ou por terceiros,

Capítulo VIII – Critérios de Avaliação Gerais

Todas as avaliações serão realizadas através de notas de 0 a 10 dadas pelo corpo de jurados de cada categoria, seguindo os critérios descritos abaixo:

- **Técnica:** – Conhecimento, grau de dificuldade, limpeza e domínio do repertório de movimentos executados, qualidade e criatividade na sua utilização. Ligação ordenada e coerente entre os movimentos e uso do espaço cênico;
- **Musicalidade** – Conhecimento e interpretação de acordo com o estilo proposto. Identificar e demonstrar na coreografia conhecimentos sobre tempo, ritmo, melodia, instrumentos utilizados, variações de intensidade, velocidade, tamanho, humor da música, etc. Conexão e sincronia entre a música e a performance dos bailarinos(as).
- **Expressão:** Interpretação de acordo com a modalidade apresentada. Dramaticidade- capacidade de transmitir a história/ideia/sentimento de sua dança. Expressão corporal e facial, postura, gestual e capacidade de comunicar se com o público.

Critérios de desempate:

Para eventual necessidade de desempate, valerá a maior nota no quesito técnica, seguido pela maior nota no quesito musicalidade e expressão. Permanecendo o empate, os jurados realizarão uma comissão para definir o desempate.

Também serão fornecidos comentários em áudio dos jurados sobre os principais pontos de destaques da sua apresentação. Em caso de necessidade o festival poderá substituir as gravações de áudio por comentários por escrito.

Capítulo X- Das Categorias

1- HATHOR TALENT

A categoria Hathor Talent é destinada a homens e mulheres acima de 16 anos, amadores ou profissionais, que possuam uma proposta criativa e inovadora de performance. Os participantes podem apresentar coreografias de livre escolha, podendo incluir qualquer estilo de dança, desde que a apresentação não ultrapasse o tempo máximo de quatro minutos. A avaliação levará em consideração critérios como técnica, musicalidade e expressão, além de inovação, criatividade, o poder de comunicação em cena e o impacto no público. As avaliações serão feitas ao vivo, logo após cada apresentação, com os jurados fornecendo comentários e uma nota única. Os jurados convidados para essa categoria são: Octavio Nassur (Dança dos Famosos), Shalimar Mattar (Mercado Persa) e Leandro Ferreyra (bailarino internacional) com vasta

experiencia em diversos estilos. O resultado será determinado pela soma das notas de todas as apresentações; em caso de empate, uma comissão formada pelos jurados decidirá o vencedor.

As bailarinas (os) participantes desta categoria terão seus nomes e fotos divulgadas no site e mídias sociais do evento. A premiação será anunciada ao final da categoria. O primeiro lugar receberá uma coroa, um convite para se apresentar no Hathor Festival e no Mercado Persa 2026, e mais um figurino oferecido pelos ateliês apoiadores. As duas próximas melhores pontuações receberão medalhas.

Importante: devido ao formato único de avaliação, esta categoria não participa da disputa por premiação financeira prevista neste edital.

Categoria em fase única na Sexta dia 3 de outubro de 2025.

2- CATEGORIA SOLO MASTER

Mais que uma competição, um verdadeiro show de Gala!

Poderão participar desta categoria bailarinas(os) profissionais de ambos os gêneros, acima de 16 anos e que já tenha obtido umas das três primeiras colocações em categorias profissionais em edições anteriores do Hathor Festival e/ou profissionais de renome no mercado da dança e/ou premiadas em festivais e/ou professoras, proprietárias de escola, sendo pré-selecionadas pela organização do evento.

As bailarinas (os) participantes desta categoria terão seus nomes e fotos divulgadas no site e mídias sociais do evento e a vencedora receberá convite para apresentar se como convidada(o) no Hathor Festival 2026.

A bailarina(o) deverá se apresentar uma coreografia de dança árabe de sua livre escolha, enfatizando seu estilo pessoal. Não serão permitidas performances com músicas ocidentais ou fusões nesta categoria.

Esta categoria acontecerá em fase única na Sexta, dia 03 de outubro.

3- CATEGORIA SOLO PROFISSIONAL FEMININO- DE 16 À 29 ANOS

São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo um, de 16 anos até 29 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Tarab, Taqsim ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

4- CATEGORIA SOLO PROFISSIONAL FEMININO- DE 30 À 40 ANOS

São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo dois, de 30 anos até 40 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna , Tarab, Taqsim ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

5- CATEGORIA SOLO AMADOR FEMININO- DE 16 À 29 ANOS

Categoria exclusiva para alunas de dança, não sendo permitida a participação de professoras e/ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo um, de 16 anos até 29 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Tarab, Taqsim ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

6- CATEGORIA SOLO AMADOR FEMININO- DE 30 À 40 ANOS

Categoria exclusiva para alunas de dança, não sendo permitida a participação de professoras e/ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo dois, de 30 anos até 40 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Tarab, Taqsim ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

7- CATEGORIA SOLO FOLCLÓRICO PROFISSIONAL

São considerados bailarinos profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única**, podendo participar homens e mulheres a partir de 16 anos.

O tempo máximo permitido é de três minutos exatos por coreografia.

Nesta categoria concorrem as apresentações solo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular.

Também se enquadram dentro desta categoria apresentações de Baladi e Shaabi tradicional. Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

8- CATEGORIA SOLO FOLCLÓRICO AMADOR

Categoria exclusiva para alunos de dança, não sendo permitida a participação de professores e/ou bailarinos profissionais. Podem participar homens e mulheres a partir de 16 anos completos. O tempo máximo permitido é de três minutos exatos por coreografia.

Nesta categoria concorrem as apresentações solo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular.

Também se enquadram dentro desta categoria apresentações de Baladi e Shaabi tradicional. Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

9- CATEGORIA SOLO RAINHA PROFISSIONAL FEMININO (ACIMA DOS 40 ANOS)

Categoria voltada para bailarinas profissionais acima dos 40 anos completos até a data do festival. São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única**.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Tarab, Taqsim ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas não árabes (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

10- CATEGORIA SOLO RAINHA AMADOR FEMININO (ACIMA DOS 40 ANOS)

Categoria voltada para alunas de dança acima dos 40 anos completos até a data do festival, não sendo permitida a participação de professoras ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em **fase única**.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Tarab, Taqsim ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico e ou danças fusionadas ou com músicas não árabes (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

11- CATEGORIA SOLO LIVRE PROFISSIONAL FEMININO

Poderão participar desta categoria a bailarinas profissionais, a partir de 16 anos. São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops.

Esta categoria é direcionada para fusões de dança do ventre com outros estilos, performances de dança do ventre com músicas não árabes, dança tribal, havaiana, dança teatro, indiana, flamenco, contemporâneo, ballet entre outras. Também se enquadram nesta categoria os números de Street Shaabi. O tempo máximo permitido é três minutos exatos de duração.

12- CATEGORIA SOLO LIVRE AMADOR FEMININO

Poderão participar desta categoria a bailarinas, a partir de 16 anos. No caso de fusões a bailarina deve ser amadora (aluna) em ambos os estilos. Esta categoria é direcionada para fusões de dança do ventre com outros estilos, performance de dança do ventre com músicas não árabes, dança tribal, havaiana, dança teatro, indiana, flamenco, contemporâneo, ballet entre outras.

Também se enquadram nesta categoria os números de Street Shaabi. O tempo máximo permitido é três minutos exatos de duração.

13- CATEGORIA SOLO CIGANO PROFISSIONAL FEMININO

São considerados bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única** e podem participar mulheres a partir de 16 anos.

Podem apresentar todos os estilos de dança cigana e de diferentes origens.

O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério da candidata.

A concorrente poderá utilizar a música de sua escolha, desde que não ultrapasse o tempo máximo de três minutos por coreografia.

14- CATEGORIA SOLO CIGANO AMADOR FEMININO

Categoria exclusiva para alunas de dança, não sendo permitida a participação de professoras e/ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em **fase única** e podem participar mulheres a partir de 16 anos.

Podem apresentar todos os estilos de dança cigana e de diferentes origens.

O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério da candidata. A concorrente poderá utilizar a música de sua escolha, desde que não ultrapasse o tempo máximo de três minutos por coreografia.

15- CATEGORIA SOLO JUVENIL

Categoria mista para jovens, homens e mulheres de Dança do Ventre e Folclore Árabe com idade entre 11 anos e inferior a 16 anos completos. As candidatas (os) deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Solo de Percussão, Fusão, Performance com músicas não árabes, Danças do Folclore Árabe e Tradicionais de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

16- CATEGORIA SOLO MASCULINO

Categoria para bailarinos profissionais e amadores com idade acima de 16 anos completos. Os candidatos deverão executar uma apresentação de dança do ventre tradicional, clássica, moderna, dança árabe Masculina, solo de percussão, fusão, performance com músicas não árabes, tribal, danças ciganas, flamenco, contemporâneo ou demais estilos a sua escolha podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico).

17- CATEGORIA SOLO INFANTIL- MOSTRA AVALIATIVA “HATHOR DAS GURIAS”

Podem participar da mostra crianças com idade mínima de 3 anos e no máximo 10 anos completos. O tempo máximo permitido é de no máximo 3 minutos exatos por coreografia.

A coreografia pode ser de Dança do Ventre de qualquer estilo, performances com músicas não árabes ou folclore árabe com músicas de livre escolha da bailarina e orientadora, desde que esteja adequada ao universo infantil, ressaltando o lúdico, a brincadeira e a alegria de dançar.

A bailarina deverá ter um maior, pais ou professor que se responsabilize por sua participação e orientando quanto aos procedimentos deste regulamento.

A avaliação desta categoria deve ser compreendida como uma etapa do processo de ensino-aprendizagem e não um incentivo a competitividade entre as crianças.

Desta forma a organização do evento irá premiar todas as participantes com medalhas.

18- CATEGORIA DUPLAS OU TRIOS INFANTO-JUVENIL

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, meninos e meninas, com idades entre 7 e máximo de 16 anos para todos os integrantes. No caso de um dos integrantes terem idade superior a 16 anos deverão se inscrever nas demais categorias direcionadas a duplas ou trios adulto.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Solo de Percussão, Fusão, Performance ou Danças do Folclore Árabe de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.

19- CATEGORIA DUPLAS OU TRIOS CLÁSSICO OU TRADICIONAL

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até quatro minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. São permitidas apresentações de Dança do Ventre com músicas de rotina oriental, tarab, músicas tradicionais cantadas ou instrumentais. Danças com véus somente utilizando modelos tradicionais.

É permitida utilização de véu duplo ou até maior quantidade de véus, desde que sejam em modelo tradicional (não utilizar aqui véus wings, poi, véu leque, pois são considerados modernos).

O véu simples de seda pode ser utilizado nesta categoria, pois já foi incorporado na rotina de shows profissionais da dança do ventre. O uso de acessórios é opcional, desde que esteja de acordo com a categoria.

20- CATEGORIA DUPLA OU TRIO FOLCLÓRICO

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de um dos integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável.

O tempo máximo permitido é de até quatro minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança Folclórica de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.

Nesta categoria concorrem as apresentações solo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular. Também se enquadram nesta categoria as apresentações de dança Baladi ou Shaabi tradicional.

Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

21- CATEGORIA DUPLA OU TRIO MODERNO OU FUSÃO

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de quatro minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança moderna ou fusão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.

A categoria Moderna ou Fusão abrange as danças orientais árabes modernas ou que se tornam modernizadas a partir do desenvolvimento artístico do professor ou coreógrafo. Isso significa que aqui se enquadram, inclusive, danças do folclore árabe atualizadas ou estilizadas.

Para danças de fusão que mesclam a dança árabe com qualquer outro estilo (flamenco, cigano, indiano, afro, gótico, ballet, dança moderna, street dance etc.). Nesta categoria também se enquadram solos de derbak.

22- CATEGORIA DUPLA OU TRIO CIGANO

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. Podem se apresentar todos os estilos de dança cigana de diferentes origens. O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério das candidatas.

As concorrentes poderão utilizar a música de sua escolha, desde que esta não ultrapasse o tempo máximo de quatro minutos por coreografia.

23- CATEGORIA GRUPO CIGANO

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo, quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos por coreografia

Esta categoria acontecerá em **fase única**. Podem se apresentar todos os estilos de danças ciganas de diferentes origens. O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério das candidatas.

24- CATEGORIA GRUPO FUSÃO E LIVRE

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo, quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável.

Se enquadram nesta categoria danças de fusão que mesclam a dança árabe com qualquer outro estilo (flamenco, cigano, indiano, afro, gótico, ballet, dança moderna, street dance etc.), dança do ventre com músicas ocidentais, performances teatralizadas e ou inspiradas em personagens e tribal fusion.

O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos. Caso o grupo opte por performance sem utilização de música, esta deverá se enquadrar dentro do tempo máximo estabelecido em regulamento.

Esta categoria acontecerá em **fase única**.

25- CATEGORIA GRUPO MODERNO

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo, quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. Se enquadram nesta categoria apresentações de dança do ventre modernas, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo cinco minutos exatos de duração.

Moderno abrange as danças orientais árabes modernas ou que se tornam modernizadas a partir do desenvolvimento artístico do professor ou coreógrafo. Isso significa que aqui se enquadram, inclusive, danças do folclore árabe atualizadas ou estilizadas, danças com músicas estilo pop árabe, Mahraganat, entre outras. Nesta categoria também se enquadram os solos de derbak.

26- CATEGORIA GRUPO CLÁSSICO OU TRADICIONAL

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo, quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. São permitidas apresentações de Dança do Ventre com músicas de rotina oriental, tarab e músicas tradicionais cantadas ou instrumentais.

Danças com véus somente utilizando modelos tradicionais.

É permitida utilização de véu duplo ou até maior quantidade de véus, desde que sejam em modelo tradicional (não utilizar aqui véus wings, poi, véu leque etc, pois são considerados modernos).

O véu simples de seda pode ser utilizado nesta categoria, pois já foi incorporado na rotina de shows profissionais da dança do ventre. O uso de acessórios é opcional, desde que esteja de acordo com a categoria.

27- CATEGORIA GRUPO FOLCLÓRICO

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável.

O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. Concorrem as apresentações grupo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas.

Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular. Também se enquadram nesta categoria as apresentações de Baladi ou Shaabi tradicional.

Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

Capítulo XI – MOSTRAS DE DANÇA

- É permitida a participação de qualquer bailarino amador ou profissional, independentemente de sexo ou idade;
- Os participantes com idade inferior a 16 anos deverão ter acompanhamento de um maior responsável quanto às informações deste regulamento;
- As apresentações serão de livre expressão artística relacionada e correlacionada com as Danças Árabes, como: Danças do Ventre, Danças Folclóricas, Danças Étnicas, Danças Tribais, Danças Ciganas, Danças Indianas e Performances, entre outras;
- O tempo máximo permitido por coreografia é de:

CATEGORIA	PARTICIPANTES	DURAÇÃO
-----------	---------------	---------

Solo	01	03 Minutos
Duos e Trio	02 e 03	04 Minutos
Conjunto / Grupo	A partir de 04	05 Minutos

- Todo participante do Hathor Festival autoriza a utilização de sua imagem pela equipe do evento, em qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, sem quaisquer ônus e restrições;
- O responsável pelos trabalhos inscritos, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir as informações contidas nele aos integrantes e responsáveis de sua escola/grupo.
- A ordem, horário e palco das apresentações fica a critério da organização do festival, sendo divulgadas na semana do evento.

VAGAS LIMITADAS!!!!

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Desejamos a todos um festival de grandes emoções, confraternização, amizades, beleza, aprendizado, saúde, alegria e amor.

CONTATOS:

www.hathorfestival.com

hathorfestival@hathorfestival.com (Angela Xuxu)

Instagram - [@hathorfestival](https://www.instagram.com/hathorfestival)

www.facebook.com/hathorfestival